ANÁLISE DOS DETERMINANTES PARA O RECEBIMENTO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA: O CASO DO BRASIL

Denise Rissato

Professora Adjunta do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu. E-mail: denise.rissato@hotmail.com

Carla Regina Ferreira Freire Guimarães

Professora Adjunta do Departamento de Ciências Econômicas da Universidade
Estadual de Santa Cruz.
E-mail: crffguimaraes@uesc.br

Para citar este artículo puede utilizar el siguiente formato:

Denise Rissato y Carla Regina Ferreira Freire Guimarães: "Análise dos determinantes para o recebimento do auxílio emergencial como medida de enfrentamento à pandemia: o caso do Brasil", Revista OIDLES, Vol 14 Nº 29 (diciembre 2020). En línea:

https://www.eumed.net/es/revistas/oidles/vol-14-no-29-diciembre-2020/recebimento-auxilio-emergencial

Resumo

Com esse trabalho pretende-se discutir e compreender de que modo e em que medida as características socioeconômicas dos beneficiários do Auxílio Emergencial (AE) são determinantes para o recebimento do benefício durante a Pandemia da Covid-19 no Brasil. Para isso, primeiramente, será descrito o perfil socioeconômico dos beneficiários do AE, e em seguida será analisada a probabilidade de indivíduos com as mesmas características socioeconômicas receberem ou não o AE. As estatísticas empregadas no presente trabalho foram obtidas junto aos microdados da Pnad Covid-19, do mês de julho de 2020 e disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Através do método Probit, estimou-se a probabilidade de um indivíduo receber o Auxílio Emergencial (AE), segundo suas características socioeconômicas. De acordo com os resultados deste trabalho, observa-se que a maior parte dos indivíduos que receberam AE eram da região Nordeste (38,82%); em sua maioria, eram mulheres (67,37%), tinham, em média, 41 anos de idade; possuíam o ensino médio incompleto (55,56%) e, apenas 14,49% autodeclarava trabalhar com carteira assinada. Através do modelo, constatou-se que o fato de ser homem aumenta a probabilidade de recebimento de AE, devido ao maior acesso às tecnologias da informação. Além disso, verificou-se que ter a carteira de trabalho assinada, receber aposentadoria, benefício assistencial e/ou seguro-desemprego reduzem a probabilidade de um indivíduo

receber o AE, enquanto ser beneficiário do Programa Bolsa Família – PBF aumenta a probabilidade de recebê-lo, uma vez que o PBF é uma transferência de renda focalizada dirigida aos segmentos sociais mais pobres e vulneráveis.

Palavras-chave: Transferência de renda; Vulnerabilidade social; Políticas públicas, Auxílio Emergencial, Covid-19.

ANALYSIS OF THE DETERMINANTS FOR RECEIVING EMERGENCY AID AS A MEASURE TO FIGHT PANDEMIA: THE CASE OF BRAZIL

Abstract

This work aims to discuss and understand how and to what extent the socioeconomic characteristics of the beneficiaries of Emergency Aid (AE) are decisive for receiving the benefit during the Covid-19 Pandemic in Brazil. For this, first, the socioeconomic profile of the beneficiaries of the EA will be described, and then the probability of individuals with the same socioeconomic characteristics will receive or not the EA. The statistics used in the present work were obtained from the Pnad Covid-19 microdata, from July 2020 and made available by Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Using the Probit method, the probability of an individual receiving Emergency Aid (EA) was estimated, according to their socioeconomic characteristics. According to the results of this study, it is observed that most of the individuals who received EC were from the Northeast region (38,82%); most of them were women (67,37%), on average, 41 years old; they had incomplete high school (55,56%) and only 14.49% self-declared working with a formal contract. Through the model, it was found that the fact of being a man increases the probability of receiving EC, due to greater access to information technologies. In addition, it was found that having a signed work card, receiving retirement, welfare benefits and / or unemployment insurance reduces the likelihood of an individual receiving AE, while being a beneficiary of the Bolsa Família Program increases the likelihood of receiving it, since PBF is a focused income transfer aimed at the poorest and most vulnerable social segments.

Keywords: Income transfer, social vulnerability, public policies, Emergency aid, Covid-19.

ANÁLISIS DE DETERMINANTES PARA RECIBIR AYUDAS DE EMERGENCIA COMO MEDIDA DE LUCHA CONTRA LA PANDEMIA: EL CASO DE BRASIL

Resumen

Este trabajo tiene como objetivo discutir y comprender cómo y en qué medida las características socioeconómicas de los beneficiarios de la Ayuda de Emergencia (AE) son decisivas para recibir el beneficio durante la Pandemia Covid-19 en Brasil. Para ello, primero se describirá el perfil socioeconómico de los beneficiarios de la EA, y luego la probabilidad de que individuos con las mismas características socioeconómicas reciban o no la EA. Las estadísticas

utilizadas en el presente trabajo fueron obtenidas de los microdatos Pnad Covid-19, de julio de 2020 y puestas a disposición por el Instituto Brasileiro de Geografía e Estatística - IBGE. Mediante el método Probit se estimó la probabilidad de que un individuo reciba Ayuda de Emergencia (EA), de acuerdo con sus características socioeconómicas. De acuerdo con los resultados de este estudio, se observa que la mayoría de los individuos que recibieron EA eran de la región Nordeste (38,82%); la mayoría eran mujeres (67,37%), con una media de 41 años; tenían secundaria incompleta (55,56%) y solo el 14,49% se autodeclararon trabajar con contrato formal. A través del modelo, se encontró que el hecho de ser hombre aumenta la probabilidad de recibir AE, debido a un mayor acceso a las tecnologías de la información. Además, se encontró que tener una tarjeta de trabajo firmada, recibir jubilación, beneficios sociales y / o seguro de desempleo reduce la probabilidad de que un individuo reciba AE, mientras que ser beneficiario del Programa Bolsa Família aumenta la probabilidad de recibirlo, un dado que PBF es una transferencia de ingresos focalizada dirigida a los segmentos sociales más pobres y vulnerables.

Palabras clave: Transferencia de efectivo; Vulnerabilidad social; Políticas públicas, Ayudas de emergencia, Covid-19.

1. INTRODUÇÃO

A crise sanitária, econômica e social decorrente da pandemia do coronavírus ou Covid-19 tem exigido grandes esforços de toda a sociedade nas regiões atingidas, não apenas para controlar o processo de adoecimento massivo e evitar elevados índices de letalidade, mas também para enfrentar seus efeitos e desdobramentos sobre a vida socioeconômica.

Depois de quase um ano desde que foram confirmados os primeiros casos da doença na China, em dezembro de 2019, ainda existem dúvidas sobre o tempo de duração desta pandemia. Ao mesmo tempo que alguns países ainda enfrentam dificuldades para controlar a propagação da doença e para assegurar o atendimento de saúde à população afetada, outros que supostamente já venceram os momentos mais críticos da pandemia, ainda temem uma segunda onda da doença.

Mesmo com os inúmeros esforços empreendidos no campo científico no sentido de produzir uma vacina capaz de imunizar a população contra o novo coronavírus, inclusive que já estão sendo testadas em alguns países, ainda existem muitas incertezas em relação a sua real efetividade e ao tempo necessário para que tais medicamentos estejam disponíveis para toda a população mundial. Enquanto isso, apesar de seus impactos sobre os modos de organização e realização da vida coletiva, o distanciamento e o isolamento social continuam sendo as formas mais efetivas e recomendadas para conter a propagação da doença.

Contudo, a despeito da inquestionável supremacia da vida sobre os interesses econômicos, é imperativo reconhecer os efeitos nefastos do distanciamento social sobre o ritmo de realização da atividade socioeconômica e de seus desdobramentos sobre o emprego

e a renda, sobretudo nos países menos desenvolvidos, onde parcelas significativas da população mais pobre não dispõe de recursos para enfrentar períodos prolongados de desemprego nem a perda e/ou redução da renda.

No Brasil, a crise sanitária decorrente da pandemia de coronavírus ou Covid-19 tem afetado profundamente o desempenho da economia brasileira com fortes impactos sobre o emprego e a renda, seja pela redução do ritmo de produção ou interrupção temporária e/ou definitiva de um amplo conjunto de atividades econômicas associadas aos setores de serviços, comércio e indústria, seja pela retração da demanda externa e interna (Souza Junior *et al*, 2020).

Os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - Caged mostram que, no acumulado do ano até julho, foram perdidos 1.092.578 empregos formais celetistas (saldo de admissões e desligamentos no período). As maiores perdas líquidas de postos de trabalho formais foram registradas nos setores de comércio e serviços, representando cerca de 91% dos empregos formais perdidos no período (Gonzaga, 2020).

De acordo com os dados apurados no primeiro trimestre (maio/jun/jul/2020) na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Pnad Covid-19, a taxa mensal de desocupação apresentou uma tendência de crescimento, passando de 10,7% em maio, para 12,4% em junho e, por fim, para 13,1% no mês de julho/2020 (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, 2020b; 2020c).

Ainda, os referidos dados apontam que em julho/2020, o rendimento médio efetivamente recebido por todos os trabalhadores ocupados correspondeu a, aproximadamente, 87,4% do valor habitualmente recebido pelos mesmos. Se comparado aos meses de maio e junho/2020, quando as remunerações corresponderam a, aproximadamente, 81,8% e 83,4% dos valores normalmente recebidos pelos trabalhadores, constata-se uma tendência de recuperação da massa de rendimentos pagos a todos os trabalhos, em resposta à gradual retomada da atividade produtiva e a maior flexibilização das normas de controle sanitário e de distanciamento social (IBGE, 2020b; 2020c). Contudo, parece oportuno ressaltar que apesar do aumento da massa total de rendimentos pagos pelo trabalho, o rendimento médio do trabalho, em julho/2020, ainda foi aproximadamente 12,6% menor do que o rendimento médio habitualmente recebido.

Somado a isso, cabe destacar as significativas parcelas da sua população vivendo em situações de vulnerabilidade em decorrência de uma inserção precária no mercado de trabalho. Segundo dados do IBGE, 68% dos empregos perdidos no segundo trimestre de 2020 foram informais. Antes da pandemia, cerca de 40% dos postos de trabalho eram informais (Roubicek, 2020).

Além disso, dados da Pnad Covid-19, mostram que no mês de julho/2020, aproximadamente 27,4 milhões de pessoas, o equivalente 33,6% da população ocupada trabalhava no mercado de trabalho informal. A despeito de que tenha ocorrido uma redução significativa do número de pessoas ocupadas em atividades informais em comparação aos dados estimados para a primeira semana do mês de maio/2020 (29,8 milhões de trabalhadores

informais), a taxa de informalidade manteve-se praticamente estável nos meses de junho e julho, quando 34,8% e 33,6% dos trabalhadores ocupados exerciam atividades informais (IBGE, 2020a; 2020c).

Essa realidade socioeconômica não apenas tem motivado a retomada dos debates sobre a necessidade, a viabilidade e a importância das políticas públicas de transferência renda, entre atores sociais adeptos das mais diversas perspectivas teóricas, ideológicas e políticas, como também tem exigido que muitos governos, independentemente de sua concepção societária e política, passassem a adotá-las.

Foi nesse contexto que o governo brasileiro instituiu o Auxílio Emergencial - AE, uma transferência de renda de caráter temporário e emergencial sem qualquer exigência de contrapartidas, destinada a microempreendedores individuais e aos trabalhadores informais e inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, criado pela Lei nº 13.982 de 02 de abril de 2020.

Com esse trabalho pretende-se discutir e compreender de que modo e em que medida as características socioeconômicas dos beneficiários do AE afetam, influenciam ou interferem no recebimento do benefício durante a Pandemia da Covid-19 no Brasil. Para isso, primeiramente, será descrito o perfil socioeconômico dos beneficiários do AE, e em seguida será analisada a probabilidade de indivíduos com as mesmas características socioeconômicas receberem ou não o auxílio emergencial.

2. AUXILIO EMERGENCIAL POLÍTICA PÚBLICA

Dentre as medidas emergenciais adotadas pelo governo federal no Brasil, com o intuito de assegurar a sobrevivência das empresas e a manutenção do emprego e da renda agregada durante a pandemia, pode-se destacar o AE criado pela Medida Provisória nº 927 de 22 de março de 2020 e posteriormente instituído pela Lei nº 13.982, de 02 de abril de 2020 e regulamentado pelo Decreto nº 10.316 de 07 de abril de 2020, que previa o pagamento de um auxílio financeiro de caráter emergencial e temporário, no valor de R\$ 600,00 mensais, por até 03 meses, com possibilidade de prorrogação, para até dois membros da mesma família ou o pagamento de 2 (duas) cotas mensais do auxílio para mulheres provedoras de famílias monoparentais.

Com relação ao público alvo dessa política de transferência de renda temporária, a Lei nº 13.982, de 02 de abril de 2020, estabeleceu que o AE seria concedido a todo trabalhador maior de 18 anos de idade, salvo no caso das mães adolescentes menores de idade, que exercesse atividade na condição de Microempreendedor Individual - MEI, contribuinte individual do Regime Geral de Previdência Social e/ou trabalhador informal (autônomo, ocupado ou desempregado de qualquer natureza, inclusive o intermitente inativo inscrito no Cadastro Único), desde que: (a) não possua qualquer vínculo empregatício formal; (b) não seja titular de benefício previdenciário e assistencial, nem mesmo do seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda federal, salvo o Programa Bolsa Família; (c) não possua renda familiar

mensal per capita superior a meio salário mínimo ou renda familiar mensal total maior que três salários mínimos; e que (d) não tenha recebido rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) no ano de 2018.

Ao final do mês de junho, no entanto, tanto a duração prolongada da pandemia no país quanto as incertezas em relação ao tempo necessário para a sua superação, com a devida a retomada da atividade econômica e do emprego, levaram o governo brasileiro a publicar o Decreto nº 10.412, em 30 de junho de 2020, prorrogando por mais dois meses o pagamento do auxílio emergencial de R\$600,00 transferidos em duas parcelas mensais de R\$300,00 para os requerentes inscritos até 02 de julho de 2020.

A Nota Técnica nº 60 da Disoc/lpea, de março de 2020, considerando os critérios oficiais de elegibilidade discutidos durante a tramitação e a aprovação da Lei nº 13.982, identificou, aproximadamente, 59,2 milhões de indivíduos elegíveis ao Auxílio Emergencial, dos quais mais de 48,3 milhões já estariam inscritos no Cadastro Único do governo federal. A despeito de que localizar e cadastrar quase 11 milhões de indivíduos elegíveis não seja uma tarefa simples nem fácil, sobretudo em tempos de Covid-19, quando as normas sanitárias impõem restrições à circulação e à aglomeração de pessoas em locais públicos, esses dados sugeriram que essa política emergencial poderia alcançar mais de 80% da população elegível, sem grandes dificuldades (Souza et al, 2020).

Contudo, para surpresa do governo, em apenas dois meses (abril e maio), cerca de 107 milhões de pessoas solicitaram o AE, evidenciando que, mais de 67,7 milhões de brasileiros não inscritos no CadÚnico declararam que se encontravam em situações de grande vulnerabilidade (Agência Brasil, 2020). Ao comentar esse fato, no dia 30 de junho de 2020, o ministro da Economia Paulo Guedes declarou que "ao pagar o auxílio emergencial, o governo descobriu a existência de 38 milhões de brasileiros invisíveis" que, até então não constavam nos cadastros oficiais de desempregados, pobres e/ou vulneráveis, (Agência Senado, 2020).

Com as reformas trabalhista e previdenciária e o avanço das políticas públicas neoliberais no Brasil, parcelas cada vez maiores da população trabalhadora passaram a viver em situação de vulnerabilidade e a sobreviver precariamente de trabalhos informais e intermitentes, sem qualquer proteção social. Nesse sentido, percebe-se que a pandemia, ao impactar o ritmo da atividade socioeconômica, também acabou dando maior visibilidade a uma significativa parcela da população que sobrevivia em situações de extrema vulnerabilidade, em decorrência de sua inserção precária no mundo do trabalho e que, com a crise, foram arremessadas a uma condição de completa desfiliação social, obrigando o Estado e a sociedade, que até então haviam optado por ignorar essa realidade social, a adotar medidas emergenciais de manutenção da renda e da demanda agregada, a fim de minimizar os riscos de uma recessão econômica de maior intensidade e magnitude associada à instabilidades sociais.

A despeito das aparentes facilidades para que as populações em situação de vulnerabilidade e desfiliação social possam requerer o AE e de todos os esforços que possam ter sido empreendidos no sentido de ampliar o número de beneficiários os critérios de inclusão,

de acordo Gonzaga (2020), até o mês de julho, apenas 65,2 milhões de pessoas haviam sido beneficiários diretos do AE. Embora esse número indique um aumento do número de beneficiários, se comparado ao número de indivíduos elegíveis mencionado por Souza et al (2020), também indica que o número de beneficiários diretos do AE ainda está muito aquém do número de pessoas que se inscreveram para recebê-lo.

Com isso, percebe-se a importância do CadÚnico não apenas no processo de+ elaboração e planejamento da política social, mas também para a sua implementação, o seu alcance e sua efetividade, bem como, a necessidade de sua manutenção e atualização permanente.

Diante das dimensões territoriais e das profundas desigualdades regionais existentes no país que, dentre suas inúmeras expressões, também se manifestam no acesso desigual à informação e às tecnologias digitais, nas dificuldades de acesso aos serviços públicos e nas díspares condições materiais, políticas e institucionais do próprio Estado, em suas esferas regionais e locais, percebe-se que a manutenção e atualização do cadastro da população em situação de vulnerabilidade e/ou de desfiliação não é uma tarefa simples e exige o trabalho permanente de trabalhadores da Assistência Social, da Saúde e da Educação, no sentido de identificar, localizar, orientar e cadastrar essas populações.

3. METODOLOGIA

3.1. Fonte de dados

As estatísticas empregadas no presente trabalho foram coletadas junto aos microdados da Pnad Covid-19, do mês de julho de 2020, disponibilizada pelo IBGE. Foram pesquisados indicadores para quatro semanas de julho, entre 01 a 31. De acordo com Carvalho (2020), apesar de ser uma pesquisa experimental, de forma que seus resultados devem ser interpretados com cautela, trata-se de uma pesquisa que possibilita avaliar o impacto da pandemia.

A pesquisa abrange a população residente nas unidades domiciliares (domicílios particulares e unidades de habitação em domicílios coletivos). O levantamento aborda questões sobre características dos moradores (idade, sexo, cor e escolaridade), identificação de indivíduos com sintomas de síndrome gripal e Covid-19, características de trabalho das pessoas de 14 anos ou mais de idade e rendimentos de outras fontes de todos os moradores do domicílio. Neste artigo, foram considerados indivíduos a partir de 18 anos, idade mínima para o recebimento do Auxílio Emergencial

3.2. Modelo Econométrico

A equação de receber ou não AE é dada por:

$$L_i^* = \gamma' Z_i + \mu_i \tag{1}$$

Onde:

L; = variável latente que indica que o indivíduo recebeu AE

 Z_i = vetor do conjunto de variáveis que explicam o recebimento de AE

 μ_i = termo aleatório

Embora L'seja latente, a variável L pode ser observada, em que:

$$L_1^* = 1 \text{ se } L_i^* > 0$$

$$L_1^* = 0 \text{ se } L_1^* > 0$$

Através do método *Probit*, estima-se a probabilidade de o indivíduo receber o Auxílio Emergencial (AE) em função de um conjunto de variáveis (Z). De acordo com Greene (2000), assume-se que a variável latente possui distribuição normal padronizada, assim é possível que a probabilidade do indivíduo receber AE esteja sempre situado entre 0 e 1.

O efeito marginal sobre a probabilidade de receber AE é dado por:

$$log\left[\frac{Pr(y=1)}{1-Pr(y=1)}\right] = log\left[\frac{Pr(y=1)}{Pr(y=0)}\right] = \sum_{k=1}^{k} \beta_k x_k$$
 (2)

Onde x_k denota a variável independente $k(x_0 = 1)$ com coeficiente β_k . Desta equação segue que:

$$Pr(y=1) = \frac{e^{\sum_{k=0}^{k} \beta_k x_k}}{1 + e^{\sum_{k=0}^{k} \beta_k x_k}}$$
(3)

$$Pr(y = 0) = \frac{1}{1 + e \sum_{k=0}^{k} \beta_k x_k}$$
 (4)

Neste caso, têm-se duas séries de β_s , uma associada com a resposta J para y = 1 (que corresponde ao β usual das equações 2 e 3) e outra associada com a resposta y = 0 (β_{0k} que é o β normalizado em 0). Dado que ϵ^0 = 1, as probabilidades podem ser reescritas como:

$$Pr(y = 1) = \frac{\eta_1}{\eta_0 + \eta_1}$$

$$Pr\left(y=1\right) = \frac{\eta_0}{\eta_0 + \eta_1}$$

Onde:
$$\eta_j = e^{\sum_{k=0}^k \beta_{jk\alpha_k}}$$
, $j=0,$ 1 e $\beta=0 \forall os k$

Estimou-se a equação, conforme equação 5.

```
_{-} = \alpha_0 +\alpha_1 Norte + \alpha_2 Sudeste + \alpha_3 Sul + \alpha_4 Centro-oeste + \alpha_5masculino + \alpha_6 (5) escolaridade + \alpha_7 idade + \alpha_8preta + \alpha_9 urbana + \alpha_{10} comcarteira + \alpha_{11} aposentadoria + \alpha_{12} PBF + \alpha_{13} segurodesemprego + \alpha_{14} benefício + \alpha_{15}escolaridade<sup>2</sup> + u
```

As variáveis utilizadas na pesquisa foram: educação (escolaridade de até ensino médio incompleto como variável de controle), idade (idade do indivíduo), domicílio urbano. Foram utilizadas dummies para captar a segmentação regional devido a heterogeneidade brasileira, onde a variável de controle foi a região nordeste, que é a região menos desenvolvida do país. A variável cor preta (preta ou não preta) foi utilizada para captar o efeito da discriminação na alocação no recebimento do AE.

Para as características relacionadas aos requisitos para o indivíduo receber AE foram consideradas as seguintes variáveis: carteira assinada (formalidade), Aposentadoria, Benefício Assistencial, Seguro Desemprego e Bolsa Família.

A Tabela 1 mostra a descrição das variáveis utilizadas no modelo e os efeitos esperados.

Tabela 1- Descrição das variáveis utilizadas e seus efeitos esperados

Variável	Descrição das variáveis	Participação
Norte	1 se for Norte e 0 caso contrário	-
Sudeste	1 se for Sudeste e 0 caso contrário	-
Sul	1 se for Sul e 0 caso contrário	-
Centro-oeste	1 se for Centro-oeste e 0 caso contrário	-
Masculino	1 se for do gênero masculino e 0 caso contrário	+
Escolaridade	1 se tiver até ensino médio incompleto e 0 caso contrário	+
Idade	Idade do entrevistado	+
Preta	1 se a pessoa for preta e 0 caso contrário	+
Urbana	1 se for área urbana e 0 se for área rural	+
Com carteira	1 se possui carteira assinada e 0 caso contrário	-
Aposentadoria	1 se recebe aposentadoria e 0 caso contrário	-

PBF	1 se recebe bolsa família e 0 caso contrário	+
Seguro-desemprego	1 se recebe seguro-desemprego e 0 caso contrário	-
Benefício	1 se recebe algum benefício e 0 caso contrário	-

Fonte: elaborada pelas autoras

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1. Perfil dos beneficiários

Neste item, primeiramente, apresenta-se a análise das variáveis associadas às características socioeconômicas dos indivíduos que receberam o Auxílio Emergencial. Em seguida, através da estimação do modelo probit é analisada a probabilidade de um indivíduo receber o AE dadas suas características observáveis.

A Tabela 2 apresenta as principais características dos indivíduos que receberam Auxílio Emergencial. Em relação à região, a maior parte dos indivíduos inquiridos que receberam AE eram da região Nordeste (38,82%). Segundo o Ministério da Cidadania (2020), os nove estados da Região Nordeste, que concentram 27,2% da população do país, receberam o montante que representa 34,7% do total pago em todo o país.

Houve uma proporção substancialmente menor de homens entre indivíduos que receberam AE, 32,63% dessa categoria, a idade média dos beneficiários era 41 anos e 55,56% possuíam até o ensino médio incompleto.

Destes, 14,49% autodeclaram possuir carteira assinada, podendo ser um indício de uma falha, pois um dos requisitos para o recebimento do auxílio Emergencial é justamente não possuir carteira assinada. Do total dos entrevistados 4,16% recebiam algum benefício do governo, 1,86% estavam recebendo Seguro Desemprego, 28,16% eram aposentados e 9.83% participavam do Programa Bolsa Família.

Sobre o local de moradia, percebe-se que houve um percentual bastante elevado de indivíduos vivendo na zona urbana (72,0%).

Tabela 2 - Média (ou proporção) das variáveis associadas às características socioeconômicas dos inquiridos e dos que receberam Auxílio Emergencial, Brasil, Julho 2020

Variáveis		Recebeu auxílio Emergencial
Entrevistados		
Recebeu AE (%)	-	48,90
Norte (%)	11,40	14,20
Nordeste (%)	29,53	38,82
Sudeste (%)	30,69	26,20
Sul (%)	17,85	11,34
Centro-oeste (%)	10,52	9,44
Urbana (%)	77,03	72,00
Com carteira assinada (%)	22,90	14,49
Homem (%)	47,06	32,63
Idade média (em anos)	45,33	41,30
Escolaridade (%)	48,48	55,56
Benefício (%)	3,64	4,16
Seguro-desemprego	2,20	1,86
Aposentadoria	39,60	28,16
Bolsa Família	5,39	9,83

Fonte: elaborada pelas autoras com base nos dados da Pnad Covid-19 (IBGE, 2020c).

Em julho, enquanto 59,62% dos domicílios rurais do País receberam o AE; no meio urbano, o percentual foi de 45,7% (Tabela 3). De acordo com Castro e Barros (2020), a medida de contenção do choque econômico por meio do AE teve ampla cobertura no meio rural, superior à observada para domicílios urbanos, beneficiando sobretudo as famílias mais pobres. Além disso, o acréscimo de renda devido ao AE teve um grande impacto da política de proteção social sobre a condição de vida no meio rural que apresentam dados mais graves tanto de pobreza quanto de desigualdade no Brasil, ou seja, o AE mostrou-se essencial para reduzir a pobreza e pobreza extrema no meio rural diante da pandemia.

Tabela 3 - Recebimento do Auxílio Emergencial. Domicílio rural e urbano. Julho 2020 (Em %)

Domicílio	Não recebeu AE	Recebeu AE
Brasil	51,10	48,90
Urbano	54,30	45,70
Rural	40,38	59,62

Fonte: elaborada pelas autoras com base nos dados da Pnad Covid-19 (IBGE, 2020c)

Analisando os dados da Tabela 4, observa-se que a região Nordeste, quando comparada com as demais regiões, foi a que apresentou maior parcela da população que recebeu o Auxílio Emergencial em julho de 2020 (64,29%), seguida da região Norte (60,89%). De acordo com Trovão (2020), essas regiões apresentam uma elevada concentração de pessoas nos estratos inferiores de rendimentos. O Nordeste abriga mais da metade (53,3%) da população mais pobre (10% mais pobre). Para Carvalho (2020) o AE é muito importante para os domicílios mais pobres, em especial, na compensação da renda perdida em virtude da pandemia.

Tabela 4 - Recebimento do Auxílio Emergencial. Regiões. Julho 2020 (Em %)

Região	Não recebeu AE	Recebeu AE
Brasil	51,10	48,90
Norte	39,11	60,89
Nordeste	35,71	64,29
Sudeste	58,27	41,73
Sul	68,94	31,06
Centro- oeste	56,12	43,88

Fonte: elaborada pelas autoras com base nos dados da Pnad Covid-19 (IBGE, 2020c).

4.2. Probabilidade

Esta seção apresenta resultados e discussões deste estudo, dada a estratégia empírica adotada. Através do modelo probit obteve-se a probabilidade dos indivíduos receberem o AE dadas suas características observáveis. a variável dependente do modelo é o recebimento de AE (Tabela 6). Inicialmente analisando os coeficientes, observa-se que um

aumento na idade do indivíduo diminui a probabilidade de receber AE enquanto os indivíduos com até ensino médio incompleto tiveram efeito marginal positivo sobre essa participação.

Ademais, morar em zona urbana também reduziu a probabilidade de receber AE, em comparação à zona rural. Em relação a morar na região Nordeste, residir nas regiões Norte, Sudeste, Sul e Centro-Oeste tiveram efeitos marginais negativos sobre a probabilidade dos indivíduos receberem AE. Isso pode ser explicado devido a região possuir maior número de beneficiários de AE, demonstrando as disparidades sociais das famílias brasileiras (conforme visto na Tabela 4).

O fato de ser homem aumentou a probabilidade de recebimento de AE em 11,42%. Acredita-se que isso possa, em alguma medida, ter relação com a tendência mundial de maior acesso à internet pelos homens. De acordo com o relatório Mensurando o Desenvolvimento Digital: Fatos e Números 2019, da Organização das Nações Unidas, na maioria dos países do mundo, os homens ainda têm mais acesso do que as mulheres às tecnologias digitais e, em decorrência disso, maior acesso à informações. Mais da metade da população feminina global, 52%, ainda não estão usando a Internet, em comparação com 42% dos homens (Onu News, 2020).

Tabela 6 – Estimativas do modelo Probit: impactos das variáveis sobre a probabilidade

Recebeu AE	Coeficiente estimado	Significância
Remuneração em dinheiro	-0,0002	0,0000
Aposentadoria	-0,9410	0,0100
Benefício Assistencial	-0,2361	0,0222
Seguro-desemprego	-0,6238	0,0284
Bolsa Família	1,5077	0,0272
Masculino	0,1142	0,0087
Cor branca	-0,3029	0,0093
Norte	-0,1831	0,0149
Sudeste	-0,5884	0,0111
Sul	-0,9412	0,0138
Centro-oeste	-0,6133	0,0151
Zona urbana	-0,1424	0,0105
Carteira assinada	-0,8677	0,0116
Idade	-0,0272	0,0003
Escolaridade	0,6269	0,0099
Constante	2,2283	0,0173

Fonte: elaborada pelas autoras com base nos dados da Pnad Covid-19 (IBGE, 2020c)

Nível de significância: Todos foram significativos a 1%

As variáveis Carteira Assinada, Aposentadoria, Benefício Assistencial e Seguro Desemprego apresentaram efeitos marginais na direção esperada, ou seja, reduziu a probabilidade de recebimento de AE em 86,77%, 94,10%, 23,61% e 62,38%, respectivamente. Já com relação à variável Bolsa Família constata-se que a mesma aumentou a probabilidade de um indivíduo receber AE. Vale lembrar que é vedado a qualquer titular de benefícios previdenciários e/ou assistenciais receber o AE, com exceção do Bolsa Família.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com esse trabalho pretendeu-se discutir e compreender de que modo e em que medida as características socioeconômicas dos beneficiários foram determinantes para o recebimento do AE, no mês de julho de 2020, no Brasil.

Com a intensificação das reformas trabalhista e previdenciária e o avanço das políticas públicas neoliberais no país, sobretudo a partir de 2015, parcelas cada vez maiores da população trabalhadora passaram a viver em situação de vulnerabilidade e a sobreviver precariamente de trabalhos informais e intermitentes. Esse quadro de vulnerabilidade e destituição social foi agravado em 2020, com a pandemia da Covid-19, obrigando o governo brasileiro a adotar medidas emergenciais a fim de minimizar os efeitos da crise sobre o emprego e a renda agregada.

Dentre essas medidas, destaca-se o AE que consiste em uma transferência de renda emergencial e temporária concedida aos desempregados, trabalhadores informais e intermitentes, aos contribuintes individuais do Regime Geral de Previdência Social e aos microempreendedores individuais, com o intuito de assegurar uma renda mínima às categorias de trabalhadores consideradas mais vulneráveis à crise socioeconômica decorrente da pandemia da Covid-19.

Diante dos resultados, constatou-se que a região Nordeste, quando comparada com as demais regiões, foi a que apresentou maior parcela da população que recebeu o Auxílio Emergencial em julho de 2020 (64,29%). Morar em zona urbana reduziu a probabilidade de receber AE, em comparação à zona rural. 59,62% dos domicílios rurais do País receberam o AE, mostrando-se importante para o aumento da renda desses domicílios. Um aumento na idade do indivíduo diminui a probabilidade de receber AE enquanto os indivíduos com até ensino médio incompleto tiveram efeito marginal positivo sobre essa participação.

Notou-se ainda que 14,49% autodeclararam possuir carteira assinada (reduziu a probabilidade de recebimento de AE em 86,77%), podendo ser um indício de uma falha, pois um dos requisitos para o recebimento do auxílio Emergencial é justamente não possuir carteira assinada. Já com relação à variável Bolsa Família constata-se que a mesma aumentou a probabilidade de um indivíduo receber AE, uma vez que, com exceção dos beneficiários do Bolsa Família, nenhum outro beneficiário titular de transferências previdenciárias e/ou assistenciais pode receber o AE.

Por fim, ressalta-se a importância dessa política de transferência de renda em tempos de pandemia, bem como, a necessidade de ampliar a cobertura populacional, uma vez que a realização dessa política revelou uma população que, até então, era invisível para o Estado brasileiro.

A despeito dos desafios econômicos, ideológicos, políticos e institucionais a serem enfrentados para aumentar a cobertura dessa política, entende-se ser imprescindível avançar nesse sentido. Mais do que isso, é prioridade nesse momento pensar e planejar de que modo essas populações serão assistidas, mesmo após a retomada da atividade econômica, uma vez

que essa retomada deverá ser lenta e gradual e, portanto, também é esperado que a recuperação do emprego e da renda pessoal e familiar seja gradativa mas desigual nas diferentes atividades econômicas e regiões do país.

REFERÊNCIAS

- Agência Brasil. (2020). Auxílio emergencial: pagamento da segunda parcela vai até dia 13. Recuperado em 19 novembro, 2020, de https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-06/auxilio-emergencial-pagamento-da-2a-parcela-vai-ate-dia-13.
- Agência Senado. (2020). Na comissão da covid-19, Paulo Guedes confirma extensão do auxílio emergencial. Recuperado em 17 novembro, 2020, de https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/06/30/na-comissao-da-covid-19-paulo-guedes-confirma-extensao-do-auxilio-emergencial/#conteudoPrincipal.
- Carvalho, S. S. de (2020). Os efeitos da pandemia sobre os rendimentos do trabalho e o impacto do auxílio emergencial: o que dizem os microdados da Pnad Covid-19? Carta de Conjuntura, n. 48. 3° trimestre de 2020. Recuperado em 20 outubro, 2020, de https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2020/07/os-efeitos-da-pandemia-sobre-os-rendimentos-do-trabalho-e-o-impacto-do-auxilio-emergencial-o-que-dizem-os-microdados-da-pnad-covid-19/.
- Castro, N. R. & Barros, G. S. de C. (2020). Brasil rural: Covid-19, renda e auxílio emergencial. Recuperado em 08 novembro, 2020, de https://www.cepea.esalq.usp.br/br/opiniao-cepea/brasil-rural-covid-19-renda-e-auxilio-emergencial.aspx.
- Decreto nº 10.316, de 7 de abril de 2020 (2020). Recuperado em 20 julho, 2020, de http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.316-de-7-de-abril-de-2020-251562799.
- Decreto nº 10.412, de 30 de junho de 2020 (2020). Recuperado em 20 julho, 2020, de http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.412-de-30-de-junho-de-2020-264424956.
- Gonzaga, D. (2020). *Mercado de trabalho do Brasil:* desigualdades regionais e potenciais efeitos da Covid-19 Observatório Mercado de Trabalho do Nordeste e Covid-19. Boletim 01/2020. Recuperado em 01 outubro 2020, de https://www.researchgate.net/publication/343995415_Mercado_de_trabalho_do_Brasil_d esigualdades_regionais_e_potenciais_efeitos_da_Covid-19.
- Greene, W. (2000). Econometric Analysis. NJ: Prentice-Hall.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE. (2020a). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Pnad Covid-19. Maio/2020. Resultados das semanas de referência. Recuperado em 09 novembro, 2020, de https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101724.pdf.

- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE. (2020b). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Pnad Covid-19. Maio/2020. Resultado Mensal. Recuperado em 09 novembro, 2020, de https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101727.pdf.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE. (2020c). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Pnad Covid-19. Julho/2020. Recuperado em 09 novembro, 2020, de https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101745.pdf.
- Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020 (2020). Recuperado em 20 julho, 2020, de http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.982-de-2-de-abril-de-2020- 250915958.
- Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020. (2020). Recuperado em 20 julho, 2020, de http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-927-de-22-de-marco-de-2020-249098
- Ministério da Cidadania (2020). Mais de R\$71 bilhões dos repasses do Auxílio Emergencial foram para Norte e Nordeste. Recuperado em 17 outubro, 2020, de https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/mais-de-r-71-bilhoes-dos-repasses-do-auxilio-emergencial-foram-para-norte-e-nordeste.
- Onu News. (2020). Estudo da ONU revela que mundo tem abismo digital de gênero. Recuperado em 09 novembro 2020, de https://news.un.org/pt/story/2019/11/1693711.
- Roubicek, M. (2020). Os dados do desemprego e a fragilidade do trabalho informal. Nexo Jornal. Recuperado em 08 de novembro de 2020, de https://www.nexojornal.com.br/expresso/2020/08/06/Os-dados-do-desemprego-e-a-fragilidade-do-trabalho-informal.
- Souza Júnior, J., Cavalcanti, M., Levy, P., Carvalho, L., Moraes, M., & Garcia, P. (2020). *Atividade econômica*: revisão das previsões de crescimento 2020/2021. Carta
 Conjuntura, n. 47, 2º trimestre de 2020. Instituto de Pesquisa de Economia Aplicada
 (IPEA). Recuperado em 21 setembro, 2020, de
 https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2020/06/atividade-economicarevisao-das-previsoes-de-crescimento-20202021-2/.
- Souza, P., Soares, S., Paiva, L. & Bartholo, L. (2020). *Estimativas de público elegível e custos do benefício emergencial criado pelo PL 9.236/2017*. Nota técnica, n. 60. Instituto de Pesquisa de Economia Aplicada (IPEA)/Diretoria de Estudos e Políticas Sociais, março 2020. Recuperado em 21 setembro, 2020, de https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/200403_nota_tecnica_d isoc_60.pdf.
- Trovão, C. (2020). A Pandemia da Covid-19 e a Desigualdade de Renda no Brasil: Um Olhar Macrorregional para a Proteção Social e os Auxílios Emergenciais. Texto para Discussão 004. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Recuperado em 10 novembro, 2020, de https://ccsa.ufrn.br/portal/wp-content/uploads/2020/05/TROV%C3%83O-2020-PANDEMIA-E-DESIGUALDADE.pdf.